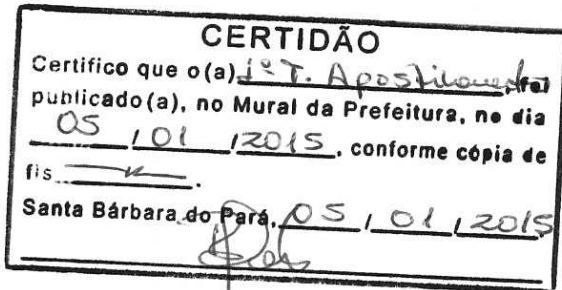




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 260605/2014**  
**Tomada de Preços n° 260601/2014-CPL**



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ E PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA COBEERTURA DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES COBERTAS.**

A Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", com Sede na Tv. Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n° - Centro- Santa Bárbara do Pará - Pará inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, Carteira de Identidade n° 484029 SSP-AP, CPF n° 180.421.632-15, residente e domiciliado Rua Raimundo da Vera Cruz, n° 317 - Centro - CEP 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede à Rod. Augusto Meira Filho, n° 1005 - CEP:68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.458.413/0001-99, neste ato representada pela Sra. EDENILZA MARQUES DE JESUS, brasileira, CPF n° 699.045.372-91, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Quinta, item 15.2**, que trata dos recursos financeiros para atender as despesas decorrentes de execução do presente contrato, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária:

**Exercício 2015**

**Projeto:12.368.0012.1.005 - Const, reforma e ampliação esc. Educação básica;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

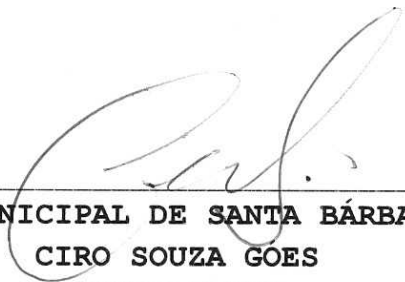
12.365.0023.1.004 - Const. Ampliação, reforma de Creches e unid Ens. Fundamental;  
12.361.0013.1.006 - Const, ampl e reforma Esc. Ens. Fund-F40;  
12.365.0023.1.007 - Const, Ampl e ref. Esc. Ens. Infantil-F40.  
Classificação Econômica 44.90.51.00 Obras e instalações  
Fonte de recursos: Convênio PAC 2, FUNDEB 40% e recursos próprios.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

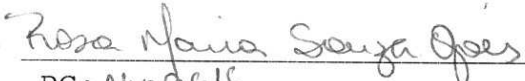
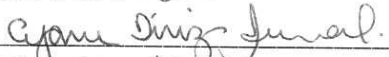
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará (PA), 05 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**CIRO SOUZA GOES**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1-   
\_\_\_\_\_  
RG: 1409616  
CPF: 244.85560244
- 2-   
\_\_\_\_\_  
RG: 2404032  
CPF: 427955242-87